



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

DESPACHO Nº 96 / 2025 - DIGA/PRAD (11.00.15.18)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 23 de Abril de 2025

À Coordenadoria de Compras e Licitações,

Informamos que o cancelamento do registro de preços do item 9 do Pregão nº 01/2024, ARP nº 41/2024, já foi efetivado no sistema Contratos.gov, conforme documento anexo ao processo. Foi observado para tal cancelamento o [comunicado nº 05/25 do Portal de Compras do Governo Federal](#), que trata de Procedimentos para contratação de remanescentes ou convocação de cadastro de reserva em processos realizados pela lei nº 14.133/21.

Tendo em vista tal comunicado e o que determina a DECISÃO FUNDAMENTADA Nº 7/2025 - DA/PRAD (fl. 47), encaminhamos o processo para que a Coordenadoria de Compras e Licitações registre posicionamento quanto a possibilidade de utilização de cadastro de reserva para contratação do remanescente do item 9 do Pregão nº 01/2024.

Após isso, solicitamos que o processo seja enviado à Divisão de Patrimônio Móvel para que continuem com os trâmites, considerando os outros itens do empenho do processo.

Atenciosamente,

Este despacho contém um arquivo em anexo. Para realizar o download, clique [aqui](#).

(Assinado digitalmente em 23/04/2025 15:25)

ROMULO JOSE PEREIRA LIMA

CHEFE DE DIVISÃO

Matrícula: 2352225